



4073467

08620.010130/2018-01

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 36/2022/Segat - CR-CGB/DIT - CR-CGB/CR-CGB-FUNAI

Cuiabá-MT, na data de sua assinatura eletrônica.

**AO: SELID/ CGLic/ DPDS**Assunto: **Análise do Plano de Trabalho para elaboração do ECI e PBA-CI do Projeto Coringa (3874754)**

1. A presente Informação Técnica tem por objetivo, apresentar manifestação quanto ao Plano de Trabalho para elaboração dos Estudos do Componente Indígena - ECI e Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PBA-CI, referente ao Projeto Coringa, apresentado pela empresa CHAPLEAU EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 08.106.658/0001-94.

2. Antes da análise do conteúdo do Plano de Trabalho apresentado pela Carta S/N (SEI - 3874754) de 17/02/2022, apresentaremos um histórico do processo com seus principais encaminhamentos até este momento:

- a) Carta s/n (SEI - 0676644) de 25/06/2018 - A empresa Chapleau Exploração Mineral LTDA, encaminha expediente a Fundação Nacional do Índio, solicitando manifestação a acerca da atividade de Pesquisa Mineral com Lavra Experimental no município de Altamira, estado do Pará. Este documento dá início ao processo 08620.010130/2018-01, referente ao acompanhamento do assunto;
- b) Ofício 97 (1106148) de 14/02/2019 - A Funai solicita informações geográficas sobre a localização do empreendimento, para subsídio da análise cartográfica;
- c) Carta s/n (SEI - 1704329) de 29/10/2019 - A empresa Chapleau Exploração Mineral LTDA, encaminha à Funai, as informações geográficas do Projeto Coringa;
- d) Informação Técnica 9 (1776855) - Informação Técnica sobre as terras indígenas presentes na área de influência do empreendimento;
- e) Análise Cartográfica nº 1258/2019 (SEI - 1772548) - Emissão de Análise Cartográfica situacional das terras indígenas presentes na área de influência do empreendimento;
- f) Ofício 1119 (SEI - 1807837) de 11/12/2019 - A Fundação Nacional do Índio se manifesta favorável ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental do empreendimento, informando que não se fazem necessários procedimentos específicos relacionados à questão indígena;
- g) Carta S/N (1945319) de 11/02/2020 - A empresa Chapleau Exploração Mineral LTDA, informa sobre a eminência de uma invasão do projeto pelos indígenas Kayapó da Terra Indígena Baú;
- h) Ofício 277 (2034093) de 19/03/2020 - A Fundação Nacional do Índio, faz uma reconsideração de seu posicionamento e informa que serão necessários a realização de estudos específicos para diagnosticar possíveis impactos relativos a instalação do empreendimento;
- i) Termo de Referência COTRAM (2389115) de 19/08/2020- A Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC, encaminhou termo de referência solicitando a realização de Estudos do Componente Indígena - ECI e Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PBA-CI;
- j) Ofício 73 (3177199) de 18/06/2021 - A Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC, encaminha ofício à Coordenação Regional de Cuiabá/MT solicitando que consulte os indígenas da TI Baú quanto a possibilidade de realização simultânea do Componente Indígena dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e do Plano Básico Ambiental (PBA);
- k) Ofício 351 (3498688) de 07/10/2021 - A Coordenação Regional de Cuiabá/MT, encaminhou Ofício para o Instituto Kabu solicitando manifestação quanto ao pedido de realização simultânea do Componente Indígena dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e do Plano Básico Ambiental (PBA);
- l) Ofício 352 (3498820) de 07/10/2021 - A Coordenação Regional de Cuiabá/MT, encaminhou Ofício para a Associação Indígena Mantinó, solicitando manifestação quanto ao pedido de realização simultânea do Componente Indígena dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e do Plano Básico Ambiental (PBA);
- m) Carta Nº 61 (3709389) de 14/12/2021 - Carta do Instituto Kabu manifestando discordância da realização simultânea da elaboração do ECI e PBA-CI;
- n) Ofício 02/2022/AIM (3816605) de 31/01/2022 - Ofício da Associação Indígena Mantinó solicitando agendamento de reunião com o empreendedor;
- o) Ofício 32 (3827010) de 03/02/2022- Ofício da CR Cuiabá convidando o Instituto Kabu, para reunião com o empreendedor na cidade de Cuiabá/MT;
- p) Ata de Reunião (15/02/2022) (3865303) de 15/02/2022- Ata de reunião realizada na sede da Coordenação Regional de Cuiabá/MT, com a presença de representantes da Funai, de representantes da empresa Chapleau Exploração Mineral Ltda, representantes da empresa de consultoria Brandt, representantes da Associação Indígena Mantinó e representantes do Instituto Kabu;
- q) Plano de Trabalho do Projeto Coringa (3874754) de 17/02/2022- Carta da empresa Chapleau Exploração Mineral Ltda, encaminhando o Plano de trabalho para elaboração do ECI e PBA-CI na Terra Indígena Baú;
- r) Memória COTRAM, AIM e Chapleau (3987701) de 30/03/2022 - Memória de reunião realizada na sede da Funai com a participação de servidores da Funai, representantes da Associação Indígena Mantinó e da empresa Chapleau Exploração Mineral Ltda;
- s) Despacho COTRAM/2022 (4036349) de 14/04/2022 - Despacho da COTRAM que encaminha o processo para o SELID/ CGLIC;
- t) Despacho SELID/CRCGB (4043323) de 19/04/2022 - Despacho da SELID/ CGLIC que descentraliza o processo para a CR Cuiabá/MT;

3. O Plano de Trabalho em análise foi elaborado pela empresa Brandt Meio Ambiente Ltda. Em consonância com o item "2 - Plano de Trabalho" do Termo de Referência, para orientar o *checklist* dos itens obrigatórios, apresentamos o quadro, a seguir, que traz, em sua coluna 1, a estrutura geral solicitada e, na coluna 2, a verificação do atendimento e sua localização no Plano de Trabalho apresentado.

Itens solicitados no TR para elaboração do Plano de Trabalho	Atendimento no Plano de Traba
1- Introdução	Atendido no item 1 do Plano de T
2 - Objetivos do Plano de Trabalho;	Atendido no item 2 ( 2.1 - Objetiv Objetivos específicos) pag. 06
3 - Informações institucionais do empreendedor e da empresa de consultoria;	Atendido no item 3, pag. 07 e 08
4 - Equipe técnica, indicando funções, área de atuação, registros profissionais, quando couber;	Atendido no item 4, pag. 10
5- Referencial teórico-metodológico;	Atendido no item 5, pag. 11 a 14
6 - Relação e descrição das atividades que se pretende desenvolver em campo, quando couber, elencando as metodologias previstas;	Atendido no item 6, pag. 15 a 19
7 - Cronograma de atividades;	Atendido no item 7, pag. 20 e 21
8 - Resultados e produtos esperados;	Atendido no item 8, pag. 22
9 - Currículo dos profissionais;	Atendido no item 09, pag. 23 e Ar
10 - Termos de Compromisso Individual (com normas de conduta), atestado médico de ausência de doenças infectocontagiosas e cartões de vacinação.	Atendido no item 10, pag. 24 e Ar

4. Informo que, conforme checklist realizado no Plano de Trabalho do Projeto Coringa (3874754), as diretrizes emanadas no Termo de Referência COTRAM (2389115), foram atendidas na peça técnica apresentada. Apenas para fins de registro, manifestamos preocupação quanto ao cronograma proposto uma vez que o mesmo é extremamente curto para as atividades propostas, contudo ainda assim ele não se tornou inexecutável.

5. Na reunião realizada no dia 15/02/2022 ( Ata de Reunião 3865303) os representantes indígenas da associação Indígena Mantinó e do Instituto Kabu que representam as duas organizações sociais indígenas da Terra Indígena Baú manifestaram concordância com a realização dos estudos do Componente Indígena - ECI e da elaboração do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PBA-CI, desde que:

" i) possam indicar técnicos de sua confiança para acompanharem os estudos; ii) seja criado um programa de comunicação entre a empresa e as comunidades; iii) que haja uma visita guiada ao local do empreendimento"

6. Assim, diante do compromisso pactuado na reunião, recomendamos a apresentação das seguintes peças técnicas a serem anexados ao Plano de Trabalho do Projeto Coringa (3874754).

I - Inclusão de um Roteiro Metodológico previamente discutido com os técnicos indicados pelos indígenas para o acompanhamento dos trabalhos de elaboração dos Estudos do Componente Indígena- ECI e do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PBA-CI;

II - Apresentação de um Plano de Comunicação a ser desenvolvido entre a empresa e as comunidades indígenas, devendo viabilizar a troca de informações sobre as fases de instalação do empreendimento;

III - Apresentação de um Plano de Ação para realização de uma visita guiada ao local do empreendimento, possibilitando a participação de representantes de todas as aldeias que compõem a Terra Indígena Baú.

7. Sendo o que tínhamos a manifestar nessa informação técnica, aguardamos a inclusão das peças técnicas para complemento do Plano de Trabalho ora apresentado.

8. Por fim, submetemos esta Informação Técnica à consideração superior para deliberação.

Atenciosamente

Rodrigo Coimbra Egufo  
Chefe do SEGAT/ CR CGB

Ciente e de acordo, encaminhe-se a SELID/ CGLIC para deliberação.

Benedito César Garcia Araújo  
Coordenador Regional  
CR Cuiabá/MT



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Coimbra Egufo, Chefe de Serviço**, em 10/05/2022, às 01:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benedito César Garcia Araújo, Coordenador(a) Regional**, em 10/05/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4073467** e o código CRC **92601C93**.